



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

DECRETO N.º 13/2022
DE 20 DE JANEIRO DE 2022

**"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
ÀS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2375/2020 de 20 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 2431/2021, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 187.150,00 (cento e oitenta e sete mil cento e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000020 **Dotação** 01002001.0103101011.001.44905200000
Órgão 01002 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA
Unidade 001 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA
Função 01 - Legislativa
Subfunção 031 - Ação Legislativa
Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto 1.001 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 27.000,00

Ficha 0000072 **Dotação** 01006001.0112201012.008.31909400000
Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Função 01 - Legislativa
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto 2.008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 148.000,00

Ficha 0000058 **Dotação** 01007001.0113101012.014.31900400000
Órgão 01007 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS
Unidade 001 - ASS. DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS
Função 01 - Legislativa
Subfunção 131 - Comunicação Social
Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto 2.014 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS
Elemento 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 12.150,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 187.150,00 (cento e oitenta e sete mil cento e cinquenta reais)

Ficha 0000019 **Dotação** 01002001.0103101011.001.44905100000
Órgão 01002 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA
Unidade 001 - PRESIDENTE/MESA DIRETORA

Função01 - Legislativa
Subfunção 031 - Ação Legislativa
Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto1.001 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 39.150,00

Ficha 0000032 **Dotação** 01006001.0112201012.008.31901100000
Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Função01 - Legislativa
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto2.008 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor 148.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 20 de janeiro de 2022.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de janeiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo